



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 840/2017

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO NELSON DE CARVALHO**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

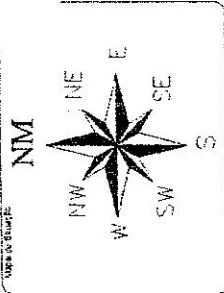
Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoíinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO NELSON DE CARVALHO**”;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Mapa de Situação



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala..... 1/1100

LEGENDA	
	RUA A SER DENOMINADA

Ass. Proprietário

Ass. Responsável Técnico

Projeto: PROJETO DE LEI SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Endereço: Rua Francisco Medeiros Nunes, Centro - Alagoinha - PE.

Desenhista: P. LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
ESC..... 1/1100

Responsável Técnico:
Alonso Ricardo Cavalcanti Valença
Crea PE 044644

Desenhista: Alfonso Ricardo Cavalcanti
Valença
Crea PE 044644

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.

01/01